

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5119bf1y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/12/2023 Indicação nº 6343/2023 Protocolo nº 13950/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, INDICANDO A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E UM PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA) , NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT.**

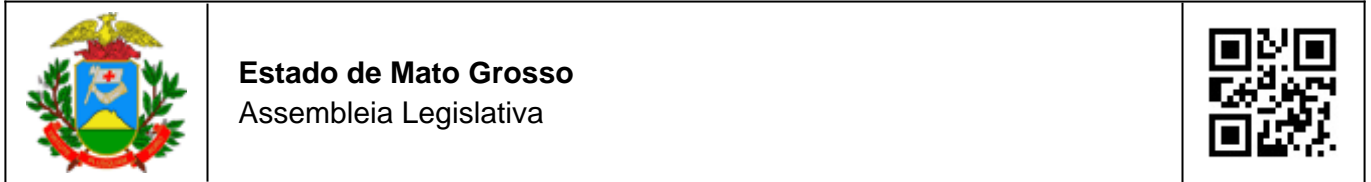
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, indicando a necessidade da construção de uma Academia ao Ar Livre e um Parque infantil na comunidade Ouro Verde dos Pioneiros (Agrovila),no município de Cotriguaçu/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 005/2023, encaminhado pelo Vereadora da Câmara Municipal, Sr<sup>a</sup> Adriane Mari Loureiro Pestana, do Município Cotriguaçu/MT. indicando a necessidade da construção de uma Academia ao Ar Livre e um Parque infantil na comunidade Ouro Verde dos Pioneiros (Agrovila), no município de Cotriguaçu/MT.

Uma experiência esportiva e que estão revolucionando a vida de muitos em vários municípios do Brasil. As academias têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes. Segundo estudos realizados por postos de saúde nos bairros onde foram implantadas as academias, o número de consultas e consumo de remédios das pessoas acima dos 60 anos de idade, diminuíram em 30%

As academias e Parque infantil proporcionam além dos resultados positivos à saúde, a possibilidade de resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, pois se tornam mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam frequentá-los, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento. Além do mais, o espaço público revitalizado com iluminação, bancos e demais obras, é essencial para o paisagismo da localidade, cuja população anseia pela obra há muito tempo, devendo o executivo declinar maior atenção à população local.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual